



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

Requerimento nº 04/2024

Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Montes Claros – MG, Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira, solicitando o pagamento do reajuste do piso salarial do magistério previsto na Lei Federal 11.738 de 16 de Julho de 2008.

Conforme Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº. 13/2024 que trouxe a última estimativa anual do FUNDEB para os anos iniciais, o reajuste do piso salarial do magistério para os servidores da educação no ano de 2025 é de no mínimo 6,27% (seis e vinte sete por cento).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 27 de Janeiro de 2025.

Daniel Dias
Vereador do PCdoB